



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0012/2015 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear** para compor a **Sub Comissão Especial Provisória, vinculada à Comissão de Direitos Humanos, para Acompanhamento das apurações dos fatos sobre a ação da RONDESP da Polícia Militar, no Bairro do Cabula, conforme Nota de Preocupação publicada no site da OAB dia 07/02/2015, os advogados Eduardo Rodrigues de Souza – OAB/BA nº.21441, Jerônimo Luiz Plácido de Mesquita – OAB/BA nº. 20541 e Dandara Lucas Pinho – OAB/BA nº. 35823, como membros da referida Comissão.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Fevereiro de 2015

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA